

CRIMES VIOLENTOS

Homicídios em Uberlândia aumentam quase 30% em 2024

JARDIM BRÁSILIA, CUSTÓDIO PEREIRA, TOCANTINS E MORUMBI SÃO OS BAIRROS COM MAIS REGISTROS. *Página | 3*



GETTY IMAGES

SAÚDE

Prefeitura de Uberlândia avalia a implantação de UPAs e Samu

Página | 5

RODOVIA

Terceiras faixas da BR-365 serão fechadas temporariamente para readequação das pistas; entenda

Página | 4



BRENO ESQUIAGÊNCIA SAÚDE

Sol com muitas nuvens a nublado com chuva de manhã. Tarde com temporal e noite chuvosa.

 **MAX 28° MIN 21°**



DÓLAR COMERCIAL -0.73%	EURO COMERCIAL -1.29%
R\$ 5,869	R\$ 6,122
BOVESPA -0.65%	124.055,50 PTS

SALÁRIO MÍNIMO
R\$ 1.518

NASDAQ
+0.65%

CLASSIFICADOS
PÁG. 12



Antonio Carlos de Oliveira
Analista de negócios - Professor universitário

PENSANDO ESTRATEGICAMENTE

Cortes na Selic: as incertezas fiscais que freiam a política de juros no Brasil

Cenário atual

O Brasil enfrenta um cenário desafiador para equilibrar as contas públicas e conduzir sua política monetária de forma eficiente. Nos últimos anos, sucessivos déficits fiscais têm evidenciado o descompasso entre receitas e despesas, agravado durante a pandemia de Covid-19. Apesar das medidas emergenciais adotadas para mitigar os impactos sociais e econômicos, a ausência de um plano robusto de consolidação fiscal no pós-crise revelou fragilidades estruturais que demandam ação urgente.

O país ainda depende de receitas extraordinárias, como privatizações e concessões, o que mascara a verdadeira gravidade do quadro fiscal. Paralelamente, despesas obrigatórias, como a folha de pagamento do funcionalismo público e os benefícios previdenciários, consomem a maior parte do orçamento, restringindo investimentos essenciais. Esse desequilíbrio estrutural não só compromete a sustentabilidade das contas públicas, mas também eleva o risco fiscal, impactando negativamente a confiança de investidores e pressionando o câmbio.

No âmbito internacional, o cenário traz novos desafios. A alta dos juros em economias desenvolvidas, especialmente nos Estados Unidos, promove um movimento de aversão ao risco que afeta negativamente os fluxos de capital para mercados emergentes. Essa dinâmica, combinada com a falta de consenso político interno sobre ajustes fiscais, aumenta as incerte-

zas e compromete o planejamento econômico de longo prazo.

O déficit fiscal e o desequilíbrio das contas públicas

As projeções de déficit fiscal para os próximos anos traçam um panorama preocupante. O aumento contínuo das despesas, associado à redução na arrecadação em um cenário de desaceleração econômica, torna inevitável o crescimento do endividamento público. Atualmente, a dívida pública brasileira corresponde a aproximadamente 77,7% do Produto Interno Bruto (PIB), o que exige atenção imediata de economistas e formuladores de políticas.

A ausência de reformas estruturantes, como a administrativa e a tributária, agrava essa situação. Sem essas mudanças, o Brasil continua preso em um ciclo vicioso de déficits crescentes, maior endividamento e aumento do custo da dívida pública. Reduzir gastos obrigatórios e ampliar a base de arrecadação são condições indispensáveis para reverter essa trajetória.

A necessidade de corte de gastos

O ajuste fiscal é uma prioridade inadiável. No entanto, reduzir despesas em áreas sensíveis como saúde, educação e programas sociais exige equilíbrio político e sensibilidade social. É fundamental combater desperdícios e direcionar recursos para áreas estratégicas que promovam eficiência e impacto positivo na economia.

Além disso, o crescimento econômico precisa ser estimulado por meio de políticas que incentivem o setor privado e reduzam a burocracia. Um crescimento robusto amplia a arrecadação naturalmente, criando um ciclo virtuoso de recuperação fiscal sem necessidade de aumen-

tar impostos.

A aceleração da inflação e o descontrole dos preços

A inflação, que havia mostrado sinais de controle após o pico de 2022, voltou a preocupar com a alta de preços administrados, como energia elétrica e combustíveis. Essa pressão inflacionária é intensificada pelo desequilíbrio fiscal, que eleva a desconfiança do mercado e gera volatilidade cambial. Um real desvalorizado aumenta os custos de importação, impactando diretamente o consumo das famílias.

Além disso, a inflação reduz o poder de compra, enfraquecendo a recuperação econômica. Para o Banco Central, isso representa um dilema: reduzir a Selic para estimular a economia ou mantê-la elevada para conter a inflação, apesar de seus efeitos adversos sobre o crédito e a atividade econômica.

Aspectos da conjuntura econômica internacional

A política monetária restritiva dos países desenvolvidos, liderada pelo Federal Reserve, mantém os juros elevados como ferramenta de combate à inflação. Isso atrai fluxos de capital para mercados mais seguros, reduzindo a liquidez disponível para economias emergentes como o Brasil e elevando o custo de captação de recursos no exterior.

Adicionalmente, a desaceleração da economia chinesa, principal parceira comercial brasileira, afeta diretamente as exportações de commodities, como soja e minério de ferro. Em um cenário de incerteza global, a disciplina fiscal e a clareza na condução da política econômica tornam-se cruciais para manter a confiança dos investidores internacionais.

Indefinição política e suas

repercussões

O debate político interno sobre o ajuste fiscal é outro fator que intensifica as incertezas. Enquanto uma parte do governo propõe maior expansão dos gastos para estimular a economia, outra reconhece a urgência de consolidar as contas públicas. Essa divergência dificulta a formulação de políticas econômicas de longo prazo e compromete a credibilidade do país.

A falta de um plano claro prejudica a percepção do mercado sobre a capacidade do governo de atingir metas fiscais. Isso gera revisões negativas nas expectativas econômicas, aumento do risco-país e perda de competitividade internacional. Sem uma liderança firme e decisões coordenadas, o Brasil corre o risco de atrasar ainda mais sua recuperação econômica.

Conclusão

As incertezas fiscais, a aceleração da inflação e o desequilíbrio das contas públicas estão diretamente interligados, formando um cenário desafiador tanto no âmbito doméstico quanto no internacional. O déficit fiscal crescente e a ausência de medidas estruturantes comprometem a credibilidade do Brasil, aumentam os custos econômicos e sociais e dificultam a retomada do crescimento sustentável.

A superação desses desafios exige a adoção de reformas estruturantes, cortes de gastos estratégicos e estímulos ao crescimento econômico. Ao priorizar o equilíbrio fiscal como pilar central de sua política econômica, o governo pode criar um ambiente favorável à confiança dos investidores, à estabilidade de preços e à recuperação da trajetória de desenvolvimento sustentável.

*ESTE CONTEÚDO É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR E NÃO REPRESENTA, NECESSARIAMENTE, A OPINIÃO DO DIÁRIO DE UBERLÂNDIA.

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

O Diário de Uberlândia possui parque gráfico próprio.

Gaia Editora Gráfica - EIRELI
CNPJ: 12.512.322/0001-07
Av. Afonso Pena, 1615
Bairro Aparecida - Uberlândia-MG

CIRCULAÇÃO

• ASSINATURA DIGITAL • VENDA AVULSA EXEMPLAR IMPRESSO
• DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA

EXPEDIENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE
Ayer Felipe de Faria Neto

ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS
Carolina Moreira
Clara Reis

EDITORES
Bruna Merlin
Dhiego Borges

DIRETORA FINANCEIRA
Juliedda Schmutzler

COORDENADOR REDAÇÃO E ONLINE
Dhiego Borges

REPÓRTER
Igor Martins
Juan Madeira

COORDENADOR GRÁFICO
Marco Tulyo Oliveira

PRODUÇÃO
Júlia Vidotti

PAGINAÇÃO
Alexandre Barbosa

SAC/ANUNCIAR

99862-5000

atendimento@diariodeuberlandia.com.br

REDAÇÃO

99860-5002

redacao@diariodeuberlandia.com.br

www.diariodeuberlandia.com.br

CRIMES VIOLENTOS

Homicídios em Uberlândia aumentam quase 30% em 2024

JARDIM BRASÍLIA, CUSTÓDIO PEREIRA, TOCANTINS E MORUMBI SÃO OS BAIRROS COM MAIS REGISTROS

■ JUAN MADEIRA

O número de homicídios tentados e consumados cresceu no ano passado, em Uberlândia. Os dados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) indicam que, ao todo, a cidade registrou 151 casos dos crimes em 2024, um aumento de quase 30% em relação a 2023. Os bairros com maior número de ocorrências foram Jardim Brasília, Custódio Pereira, Tocantins e Morumbi.

Ainda de acordo com o levantamento, as tentativas de homicídio aumentaram 31% em 2024 em relação ao ano anterior. Foram registrados 83 casos, contra 63 em 2023. Os homicídios consumados também subiram, passando de 54 para 68, representando um crescimento de 25%.

Entre as motivações, brigas e atritos foram responsáveis por 28,4% dos casos, seguidos por razões desconhecidas (22%), crimes passionais (15,2%), envolvimento com drogas (7,2%), vingança (4,6%) e atrito familiar (4,6%). As armas cortantes ou perfurantes estiveram presentes em 44,3% das ocorrências, enquanto 37% dos casos envolveram armas de fogo.

Os dados apontam ainda que entre as vítimas fatais, 82,3% eram homens e 17,6% mulheres. Do total, 31,1% eram pessoas pardas, 23,5% pretas e 15,6% brancas. Em 11,7% dos casos a vítima e o autor eram cônjuges ou companheiros, 5,8% eram amigos ou conhecidos, 3,9% eram filhos ou enteados, 1,9% eram namorados e 37,2% não tinham relação.

Os crimes violentos em geral também registraram aumento, com 1.762 ocorrências

em 2024, contra 1.292 no ano anterior, um crescimento de 31%. Entre os crimes registrados estão estupro de vulnerável (91 casos), estupro (48), extorsão (31), homicídio (151), roubo (1.429) e sequestro e cárcere privado (12).

■ AUMENTO DA VIOLÊNCIA

Em entrevista ao Diário, a professora de Direito e especialista em Segurança Pública, Raíssa Cardoso, explicou que existem fatores que contribuem para o aumento da violência em Uberlândia. “A desigualdade de renda e o desemprego tornam as pessoas mais suscetíveis a formas criminosas. Isso inclui tráfico de drogas, roubos e furtos, que podem culminar em homicídios”, afirmou.

Segundo ela, a falta de políticas públicas é preocupante. “Sem acesso a cultura, lazer, esporte e educação, muitas

pessoas acabam ingressando no crime”, explicou.

A especialista também apontou a reincidência como um problema crescente. Segundo ela, sem políticas públicas que ofereçam alternativas, como emprego e educação, há um aumento na reincidência de crimes, perpetuando o ciclo de violência.

“É necessário investir em educação, esporte, lazer e no enfrentamento da dependência química, além de combater a violência contra a mulher desde a primeira infância”, concluiu.

■ INVESTIGAÇÕES

Em entrevista ao Diário, o delegado-chefe da Polícia Civil, Marcos Tadeu, citou os procedimentos investigativos para homicídios. “A equipe realiza um levantamento inicial e coleta vestígios na cena do crime com a perícia técnica. A partir disso, começa a montagem do

quebra-cabeça”, disse.

Segundo ele, a maioria dos casos na cidade ocorre devido a desentendimentos. “Muitas vezes, são brigas que as pessoas acabam utilizando armas brancas. Não há um padrão nos acontecimentos”, afirmou.

O delegado destacou ainda o impacto da demora nos julgamentos, afirmando que a justiça tardia é uma forma de injustiça. “Quando o julgamento de um homicídio leva anos para ser concluído, isso transmite à sociedade a ideia de que o crime pode ficar sem consequências. Essa sensação de impunidade não apenas desmotiva as vítimas e seus familiares, mas também encoraja a prática de novos crimes”.

A população pode colaborar com investigações e denúncias por meio dos seguintes canais: 190 (Polícia Militar), 181 (Disque Denúncia), 100 (Disque Direitos Humanos) e 197 (Polícia Civil).



AGÊNCIA BRASIL

Cerca de 37% dos casos envolveram armas de fogo

TRIÂNGULO MINEIRO

BR-365 terá fechamento temporário de terceiras faixas

RODOVIA QUE CORTA UBERLÂNDIA PASSARÁ POR MELHORIAS NO PRIMEIRO SEMESTRE

■ DA REDAÇÃO

A EPR Triângulo anunciou o fechamento temporário de terceiras faixas em trechos da BR-365 que não atendiam aos padrões técnicos exigidos. A medida visa eliminar riscos de acidentes e assegurar a integridade de motoristas que passavam pela rodovia que corta Uberlândia, até que as faixas sejam readequadas. De acordo com a concessionária, as terceiras faixas nesses trechos serão retomadas após a conclusão das obras de adequação dentro dos parâmetros legais de segurança viária.

Em alguns pontos, decorrente da configuração original da rodovia, as terceiras faixas apresentavam larguras de apenas 2,15 metros, significativamente abaixo do mínimo exigido que é de 3,50 metros. Para se ter uma ideia, a largura de um caminhão pode ter entre 2,50 e 2,80 metros. Essa condição expunha os motoristas a situações de risco elevado durante ultrapassagens, aumentando as chances de colisões frontais e laterais.

A ação, que atende às normas do Manual de Projeto Geométrico de Rodovias do DNIT e está prevista no contrato de concessão, foi implementada durante o período de festas de fim de ano, quando o fluxo de veículos aumentou cerca de



Fora dos padrões de segurança, diversas terceiras faixas apresentavam larguras de 2,15 metros; mínimo exigido é de 3,50 metros

20%. A concessionária também instalou nova sinalização horizontal e vertical para orientar os motoristas sobre as mudanças nos trechos.

MELHORIAS

Nesta semana, a EPR Triângulo segue com obras de melhorias em cinco rodovias sob sua administração. Confira os trechos:

BR-365

- De segunda a sexta-feira – do km 535 ao km 537 – das 08h às 17h (Pare-Siga – Fresagem).
- De segunda a sexta-feira –

do km 489 ao km 491 – das 08h às 17h (Pare-Siga – Fresagem).

- De segunda a sexta-feira – do km 508 ao km 510 – das 08h às 17h (Pare-Siga – Fresagem).
- De segunda a sexta-feira – do km 488 ao km 489 – das 08h às 17h (Pare-Siga – Fresagem).

BR-452

- De segunda a sexta-feira – do km 274 ao km 276 – das 08h às 17h (Pare-Siga – Fresagem).
- De segunda a sexta-feira – do km 205 ao km 207 – das 08h às 17h (Pare-Siga – Re-

paro de Pavimento).

MGC-452

- De segunda a sexta-feira – do km 141 ao km 204 – das 08h às 17h (Pare-Siga – Reparo de Pavimento).

LMG-798

- De segunda a sexta-feira – do km 15 ao km 16 – das 08h às 17h (Pare-Siga – Reparo de Pavimento).

MG-427

- De segunda a sexta-feira – do km 45 ao km 46 – das 08h às 17h (Pare-Siga – Reparo de Pavimento).



Ensino Médio,
Fundamental e Infantil
Robótica
Bílingue
Empreendedorismo
Socioemocional
Estudo integral

MATRÍCULAS
"ABERTAS"

Onde o aprendizado
vai além dos livros



SAÚDE

Prefeitura de Uberlândia avalia implantação de UPAs e Samu

MUNICÍPIO ESCLARECEU QUE SERVIÇOS NÃO INTERFEREM EM UAIS E NO SIATE

DA REDAÇÃO

O prefeito Paulo Sérgio (PP) anunciou, nesta segunda-feira (27), que autorizou a Secretaria Municipal de Saúde a iniciar um estudo de viabilidade técnica para a implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) em Uberlândia. De acordo com o chefe do Executivo, uma possível implantação dos serviços não resultaria na descontinuidade de qualquer órgão de saúde no município.

Paulo Sérgio se reuniu no Centro Administrativo Municipal para tratar do assunto com representantes de municípios que integram a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (Amvap), deputados e vereadores locais. Segundo ele, a possível implementação do Samu não aconteceria sem a criação das UPAs, sendo elas interligadas de acordo com o



Segundo o prefeito Paulo Sérgio, a possível implementação do Samu não aconteceria sem a criação das UPAs

estudo de viabilidade. "Em prol da sustentabilidade da rede de saúde e da integração regional, decidimos que nós vamos rever essa posição de Uberlândia. Logicamente, não vamos adotar o Samu sem a criação de UPAs.

É nosso interesse a criação de até três UPAs. Pretendemos implantar em um curto prazo", afirmou o prefeito. A Prefeitura de Uberlândia destacou que o anúncio e a futura operacionalização dos serviços não representarão

qualquer interferência ou interrupção dos serviços já prestados pelo município, como, por exemplo, do Siate e das UAIs. Após a autorização, os estudos serão iniciados pela Secretaria Municipal de Saúde imediatamente.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE.

MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA, Titular do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar os devedores fiduciários **JEAN PATRICK MEDEIROS, CPF 117.896.096-07; e, LETICIA LUIZA XAVIER MEDEIROS, CPF 021.516.746-57**, que estão em lugares ignorados, incertos ou inacessíveis, para se dirigirem, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária **QUINTA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 18.167.875/0001-48**, ou ao endereço do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, nº 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$18.191,12, em 30/12/2024, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 735624, relativa a Escritura pública de COMPRA E VENDA de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro nº 2078-N às fls. 185/193, e garantida por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 220.282, do Livro 2 – Registro Geral, do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente a credora, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal a credora fiduciária ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel no patrimônio da credora fiduciária **QUINTA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e o imóvel será levado a leilão, nos termos dos arts. 26-A, 27 e 27-A. E, para que chegue ao conhecimento dos devedores, expediu-se este edital. Uberlândia-MG, Uberlândia, 28 de janeiro de 2025. O Oficial:

Márcio Ribeiro Pereira

ANUNCIE | 34 99862-5000

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA



Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 35.593.905/0001-05 - NIRE 31300128431

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 27/12/2024, às 14:30 horas, na sede social Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. ("Companhia"), na Rua Sintra, nº 50, Sala 01, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia/MG, CEP 38406-643. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcelo Guidotti; e Secretário: Matheus da Silva Pereira Fernandes. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento ao acionista de (i) dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) dividendos relativos ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2024; (iii) Juros sobre Capital Próprio ("JSCP") relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (iv) JSCP relativos ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2024. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou: (i) o pagamento de dividendos ao acionista no valor de R\$ 1.155.018,82 ou seja, R\$ 0,001855730 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2023, com base em balancete levantado em 31/12/2023, auditado e aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 16/04/2024 às 08:30 horas ("AGO 2024"); (ii) o pagamento de dividendos ao acionista, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31/12/2024 ("AGO 2025"), no valor de R\$ 7.730.520,25 ou seja, R\$ 0,012420369 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2024, com base em balancete levantado em 30 de novembro de 2024, não auditado e não aprovado em Assembleia Geral Ordinária. (iii): o pagamento ao acionista de JSCP, à conta do período compreendido entre 01 a 31/12/2023, no valor bruto de R\$ 3.484.587,52 ou seja, R\$ 0,013277047 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 522.688,13 remanescente a importância líquida de R\$ 2.961.899,39, conforme aprovados na AGO 2024. (iv): o pagamento ao acionista de JSCP, *ad referendum* da AGO 2025, à conta do período compreendido entre 01 de setembro a 30 de novembro de 2024, no valor bruto de R\$ 9.014.778,28 ou seja, R\$ 0,014483744 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 1.352.216,74 remanescente a importância líquida de R\$ 7.662.561,54. O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir desta data, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Uberlândia, 27/12/2024. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. Matheus da Silva Pereira Fernandes - **Secretário**. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 12401590 em 24/01/2025. Protocolo 250344416 - 20/01/2025. Marinely dePaula Bomfim - Secretária-Geral.

QUER VENDER? COMPRAR? ALUGAR?

CLASSIFICADOS

LEILÃO EXTRAJUDICIAL LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, devidamente autorizado por **WV EMPREEN-
DIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia, MG, na Av.
Anselmo Alves dos Santos nº 1066, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-097, inscrita no CNPJ sob nº
14.310.990/0001-79, faz saber que levará a que será realizado **LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODA-
LIDADE ELETRÔNICA**, através do site www.leiloesuberlandia.com.br onde os interessados deverão
se habilitar com antecedência para efetuar **LANCES ONLINE**, **LEILÃO** na forma do art. 27 e §§ da lei nº
9.514, de 20 de novembro de 1.997, endereço: **LEILOERIO PÚBLICO OFICIAL, Avenida Cesar Finotti
nº 61, Jardim Finotti, Uberlândia-MG**, pelos lances mínimos abaixo, o seguinte imóvel localizado nesta
cidade, no , **LOTEAMENTO PORTAL DO VALE II**, com medidas e confrontações da respectiva matrícula
do Cartório do 1º. Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, a saber:

LOTE	QUADRA	ÁREA	MATRÍCULA	LANÇO MÍNIMO 1º LEILÃO	LANÇO MÍNIMO 2º LEILÃO
03	09	476,34m²	150.330	R\$ 517.796,00	R\$ 454.773,71

1ª PRAÇA: DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

HORÁRIO: 10:00 HORAS com término as 11H00min

**SE NÃO FOR OFERECIDO LANÇO SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO ACIMA, SERÁ REALIZADA 2ª
PRAÇA, QUANDO SERÁ ACEITO O MAIOR LANÇO OFERECIDO, DESDE QUE NÃO INFERIOR AO
MÍNIMO ACIMA CORRESPONDENTE AO SALDO DEVEDOR DO IMÓVEL NA DATA DA PRAÇA.**

2ª PRAÇA: DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

HORÁRIO: 10:00 HORAS com término as 11H00min

O pagamento deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão ao leiloeiro,
estando com o mesmo a documentação do imóvel para conhecimento de interessados.

Eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de
escritura, registro e imposto de transmissão.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2.025.

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES

Leiloeiro Público Oficial Mat. Jucemg nº 613

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, devidamente autorizado por **WV EMPREEN-
DIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia, MG, na Av.
Anselmo Alves dos Santos nº 1066, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-097, inscrita no CNPJ sob nº
14.310.990/0001-79, faz saber que levará a que será realizado **LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODA-
LIDADE ELETRÔNICA**, através do site www.leiloesuberlandia.com.br onde os interessados deverão se
habilitar com antecedência para efetuar **LANCES ONLINE**, **LEILÃO** na forma do art. 27 e §§ da lei nº
9.514, de 20 de novembro de 1.997, endereço: **LEILOERIO PÚBLICO OFICIAL, Avenida Cesar Finotti
nº 61, Jardim Finotti, Uberlândia-MG**, pelos lances mínimos abaixo, o seguinte imóvel localizado nesta
cidade, no , **LOTEAMENTO PORTAL DO VALE II**, com medidas e confrontações da respectiva matrícula
do Cartório do 1º. Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, a saber:

LOTE	QUADRA	ÁREA	MATRÍCULA	LANÇO MÍNIMO 1º LEILÃO	LANÇO MÍNIMO 2º LEILÃO
01F	21	283,55m²	179.082	R\$ 194.183,49	R\$ 187.178,70

1ª PRAÇA: DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

HORÁRIO: 13:00 HORAS com término as 14H00min

**SE NÃO FOR OFERECIDO LANÇO SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO ACIMA, SERÁ REALIZADA 2ª
PRAÇA, QUANDO SERÁ ACEITO O MAIOR LANÇO OFERECIDO, DESDE QUE NÃO INFERIOR AO
MÍNIMO ACIMA CORRESPONDENTE AO SALDO DEVEDOR DO IMÓVEL NA DATA DA PRAÇA.**

2ª PRAÇA: DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

HORÁRIO: 13:00 HORAS com término as 14H00min

O pagamento deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão ao leiloeiro,
estando com o mesmo a documentação do imóvel para conhecimento de interessados.

Eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de
escritura, registro e imposto de transmissão.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2.025.

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES

Leiloeiro Público Oficial

Mat. Jucemg nº 613

ANUNCIE | 34 99862-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), para servidores públicos municipais, durante o período de 12 (doze) meses, cujo documento, na íntegra, encontra-se à disposição no Sítio Oficial do Município através do link

<<https://sacramento.mg.gov.br>>.

Sacramento/MG, 28 de janeiro de 2025.

Cleber Silveira Borges

Secretário Municipal de Fazenda e Administração

Autoridade Competente

FUNDO INTEGRATIVO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO ALGAR

CNPJ: 22.237.044/0001-72

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025

São convidados os senhores Sócios do Fundo Integrativo dos Funcionários do Grupo Algar para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2025, às 18:00 (dezoito) horas em 1º (primeira) convocação, ou às 18:30 (dezoito e trinta) em 2ª (segunda) convocação, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Rondon Pacheco, nº 5455, Nossa Senhora Aparecida – Sala Guarã, CEP: 38.400-766. Constatada a ausência de Administração eleita (Diretoria, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal) no Fundo Integrativo desde o início dos anos 2000, a Assembleia é convocada por mais de 1/5 (um quinto) dos Sócios contribuintes infra assinados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de membros da Diretoria provisória do Fundo Integrativo, com prazo de mandato de 3 (três) anos, com o objetivo de realizar o levantamento de informações, pela Administração a ser eleita provisoriamente, para análise da real situação da entidade e, posteriormente, tomar as providências necessárias para regularizar a administração geral do Fundo Integrativo, sendo indicadas, pelos Sócios infra assinados: (i) a Sôcia **Juliana Ribeiro de Afonseca** ao cargo de Presidente da Diretoria provisória; (ii) a Sôcia **Stefany Silva Monjardim da Fonseca** ao cargo de Vice-Presidente da Diretoria provisória; e (iii) a Sôcia **Luciana Ferreira Neves Vasconcelos** ao cargo de Primeira Tesoureira da Diretoria provisória. **Instruções Gerais:** i) Documentos à disposição dos Sócios: A documentação relativa à ordem do dia está à disposição na sede da entidade para exame pelos Senhores Sócios. ii) Participação e voto durante a Assembleia: A Assembleia será realizada presencialmente conforme endereço supracitado, com a participação e o voto a serem realizados exclusivamente de forma presencial, nos termos do Estatuto Social. Os Sócios participarão da Assembleia presencialmente e serão considerados presentes na Assembleia os assinantes da respectiva ata. iii) Para participarem da Assembleia, os Sócios deverão enviar, em até 02 (dois) Dias Úteis de antecedência da data de realização da Assembleia para o endereço eletrônico julianaafonseca1@gmail.com: a. a confirmação de sua participação, com os seguintes dados: Nome Completo, CPF e Telefone; e b. a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, no caso de representação por procurador, nos termos do Estatuto Social e obedecidas as condições legais, informando o CPF, Telefone e Endereço Eletrônico do outorgante e outorgado para contato; iv) Visando a segurança da Assembleia, o acesso ao local da reunião será restrito aos Sócios da entidade que se credenciarem no prazo previsto. Dessa forma, caso os Sócios não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a entidade garanta a participação de tais Sócios na Assembleia. v) Representação: O instrumento de representação referido acima deve ser apresentado com assinatura digital com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou assinatura física com reconhecimento de firma. Caso não seja possível, os Sócios deverão apresentar, juntamente à cópia simples da procuração, cópia do documento de identidade do outorgante. A entidade dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Sócios para o escritório da entidade, bastando o envio de cópia digital das vias originais de tais documentos. vi) Informações adicionais: Após o envio, pelo Sôcio, sobre sua participação na Assembleia ao endereço eletrônico, a entidade enviará por correio eletrônico, preferencialmente, em até 1 (um) dia antes da data de realização da Assembleia, as demais instruções para participação na Assembleia, caso necessário. A entidade recomenda que os Sócios compareçam ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao início da Assembleia, para que eventuais problemas operacionais sejam evitados e/ou resolvidos antes do início da Assembleia, e para que os Sócios se familiarizem previamente com a dinâmica e local da reunião, bem como com os demais presentes. As informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias propostas acima podem ser obtidas junto à entidade (por meio dos endereços eletrônicos supracitados no item “iii” deste documento). Uberlândia - MG, 21 de janeiro de 2025. **Stefany Silva Monjardim da Fonseca**; **Aline Bernardes dos Santos Prado**; **Fabricao Gomes Soares**; **Anderson Jeronimo De Oliveira**; **Andressa Alves Silveira Ribeiro**; **Maicow J. de queiroz pereira**; **Adrielly Fabiana Mota Almeida**; **Juliana Ribeiro de Afonseca**; **Naira Gabriel Resende Borges**; **Ananias Ribeiro da Silva**; **Anderson Marcelo de Souza**; **Andrey Germano de Oliveira**; **Adailton de Oliveira**; **Deusdeth Silva**; **Luciana F Neves Vasconcelos**; **Rosilene de Lima Freitas**; **Anderson Avelino Dos Santos**; **Andre Luiz da Silva**; **Roberson Rodrigues Faria**; **Adenizia Nunes Cabral**; **Ailton Roberto Aparecido de Oliveira**; **Dharles Aparecido da Silva**; **Diego Ribeiro da Cruz**; **Alisson Oliveira Pinheiro**; **Ramon Elias Ramos**; **Arley Rodrigues Vieira**; **Bruno Ferreira de Oliveira**; **Alan Marcelo de Oliveira**; **Alexandre Campos**; **Aline Franciele Gonçalves Carvalho**; **Altaide Borges Nascimento**; **Ana Cecilia Souto do Nascimento**; **Camila Ferreira de Sa**; **Bruno Henrique Moreira**; **Alecio Bernardes Barcelos**; **Alexandre Marcio Dias**; **Aline Irene Oliveira Ramos**; **Amalia de Moraes Colloen**; **Annelize Dayane Silva**; **Beques A Araujo de Sousa**; **Carlos Eduardo de Paschoa**; **Juliana Aparecida Zambeli de Andrade**; **Cesar Augusto Carvalho Vieira**; **Claudio Chagas**; **Cleidiomar De Paula e Silva**; **Juliano de Paula e Silva**; **Renata Mendes da Silva Carvalho**; **Carlos Eduardo Machado da Silva**; **Renata Dalva Campos Margato**; **Claudia Rezendee Silva Rodrigues da Cunha**; **Claudio Roberto Lizo**; **Cleiton Araujo**; **Cristiane Almeida Rodrigues Sousa**; **Robison Luiz Siqueira**; **Carlos Fabiano Rodrigues**; **Carlos Roberto de Araujo**; **Diones Emerson da Silva**; **Cleuber Gomes Alves**; **Cleiton Ferreira Carvalho**; **Ana Paula de Carvalho Mauro**; **Daniel de Oliveira Silva**; **Daniel M. de souza barbosa**; **Kelly Righi**; **Davi da Costa Ribeiro**; **Deivite Lemos Rutkoski**; **Denio Fernandes da Silva**; **Joseli Joao da Silva**; **Daniel Floriano de Oliveira**; **Daniela Cristina de Lima**; **Danilo Henrique Monteiro**; **David Johnny Nogueira Gimenes**; **Dejair Mir Quirino**; **Denner Ribeiro de Sousa**; **Mara Sueli Mendes**; **Daniel Henrique Borges**; **Daniela Dias Soares**; **Darley Suzia Pereira**; **Deise Aparecida Moreira Silva**; **Denilson da Silva Melo**; **Derek Silveira Soudahl**; **Maurilio Ribeiro da Cruz**; **Bruno Camelo Souza Silva**; **Jennifer Silvestre Santos Borges**; **Ana Dulce de Azevedo**; **Meline Naves Faria Fernandes**; **Ana Paula Alves de Campos**; **Jhonata Cleverson da Silva**; **Ana Priscila de Sousa Barbosa Canuto**; **Caroline Baesse de Castro**; **Maria Luisa Mamede Souza**; **Angelo Nascentes de Melo**; **Simone Marcal Sandim Rocha**; **Viviana Manfrim Bottaro**; **Geanny Alves Bezerra**; **Lilian Marcia Gonçalves Duarte**; **Jaqueline da Silva Reis**; **Rubens Marques Leal**; **Tatiele Roberta Rodrigues**.



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão 07/02/2025 às 10h15 | 2º Público Leilão 11/02/2025 às 10h15



BANCO
MASTER

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO MASTER S.A.** - CNPJ nº 33.923.798/0001-00 (atual denominação de Banco Máxima S.A.), venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 06 DA QUADRA Nº 03, DO LOTEAMENTO CONVENCIONAL E FECHADO VARANDA SUL**, localizado na Avenida Argemiro Evangelista Ferreira, Bairro Shopping Park, na cidade de Uberlândia/MG. Medidas e confrontações: 12,68m de frente para a Área de Recreação Pública nº 05, com acesso para a Rua 01; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 05; 12,00m pelos fundos, confrontando com os lotes nºs 36 e 37; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 07, encerrando a área do terreno de 370,15m². Matrícula Imobiliária nº 157.415 do 1º CRI de Uberlândia/MG. Inscrição Cartográfica: 00.04.0103.11.06.0006.0000. **LANCES MÍNIMOS: 1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 619.864,29. 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 626.013,47. Regras, Condições e Informações:** **1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU e condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pelo Credor Fiduciário. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Na hipótese de arrematação no 1º Público Leilão, ficará a cargo exclusivo do arrematante a quitação de todos os débitos de IPTU e condomínio vencidos antes dos leilões; **5.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **6.** O Arrematante arcará com as custas, impostos, taxas e despesas para a regularização de eventual construção e benfeitorias junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente e demais órgãos públicos e privados; **7.** Observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento e da Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG; **8.** Eventual descupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **9.** Venda **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **10.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica o Fiduciante **VANDERLEI RABELO DOS SANTOS** – CPF nº 051.367.326-10 intimado e comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, *WhatsApp* (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

TENHA ACESSO
ÀS NOTÍCIAS
DE QUALQUER
DISPOSITIVO



UBERLÂNDIA

Dois homens são presos e outro é baleado durante perseguição policial

SUSPEITOS, ENVOLVIDOS EM ROUBOS DE CARROS NA CIDADE, ATIRARAM CONTRA POLICIAIS

■ DA REDAÇÃO

Um homem foi baleado e outros dois foram presos durante uma perseguição policial registrada na tarde desta segunda (27), na região das Chácaras Eldorado, em Uberlândia. De acordo com a Polícia Militar (PM), os autores atiraram várias vezes contra os policiais durante a ocorrência, sendo necessário revidar os disparos. Ainda segundo a PM, os suspeitos têm envolvimento com uma série de roubos de carros na cidade.

A Polícia realizava um patrulhamento na região, quando avistou um carro branco que havia sido roubado na semana passada. Os militares deram ordem de parada, mas as duas pessoas que estavam dentro do veículo ignoraram e tentaram fugir. Durante a perseguição, o passageiro atirou nos policiais, que revidaram para se proteger.

Em certo momento, o carro parou e o passageiro armado fugiu correndo, atirando mais uma vez contra os policiais.



ARQUIVO DIÁRIO

Ele foi atingido por disparos da Polícia Militar e foi capturado. Ele estava inconsciente e foi levado ao Pronto Socorro da Universidade Federal de Uberlândia (PS-UFU). O outro autor, motorista do veículo, também foi detido pelos militares.

Durante o trabalho pericial,

um outro carro se aproximou dos policiais e efetuou disparos contra os militares. Os policiais realizaram diligências e conseguiram encontrar o veículo mais tarde no bairro Residencial Pequis, onde outro suspeito foi preso. A Polícia identificou que o veículo encontrado por último também

havia sido roubado no bairro Canaã no último sábado (25) e foi utilizado para cometer crimes em Uberlândia, inclusive o roubo do próprio carro localizado durante o patrulhamento no bairro Chácaras Eldorado.

Ainda no bairro Pequis, os policiais militares encontraram outros dois veículos roubados.

UBERLÂNDIA

Homem descumpre medida protetiva contra a ex-esposa e acaba preso

■ DA REDAÇÃO

Um homem de 35 anos foi preso nesta segunda-feira (27) após descumprir uma medida protetiva contra a ex-esposa e familiares dela em Uberlândia. De acordo com a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), o autor já havia sido detido em agosto do ano passado pelo mesmo crime.

O mandado de prisão contra o homem foi cumprido pela Polícia Civil no bairro Tubalina. O autor, que trabalhava como auxiliar de serviços gerais, estava

detido pelo mesmo crime, mas foi liberado no dia 11 de janeiro deste ano. Após ser solto, ele voltou a desobedecer a medida protetiva e fez novas ameaças à ex-esposa.

Segundo a Delegacia, a medida protetiva impedia qualquer tipo de contato com a ex-companheira, mas o autor desrespeitou a legislação, levando à expedição de um novo mandado de prisão. A ocorrência contou com a participação da comandante da DEAM e de cinco investigadores da Polícia Civil.



PCMG/DIVULGAÇÃO

O mandado de prisão contra o homem foi cumprido pela Polícia Civil

UBERLÂNDIA

REPRODUÇÃO/VIA DRONES



Bolsa de contenção de água fica localizada no bairro Morumbi

Adolescente morre afogado após entrar em bolsão de água

| VÍTIMA DE 15 ANOS FOI BUSCAR UMA PIPA, MAS ACABOU ESCORREGANDO NA MARGEM

■ DA REDAÇÃO

Um adolescente de 15 anos morreu afogado na noite desta segunda-feira (27), após entrar em um

bolsão de água no bairro Morumbi, em Uberlândia. A vítima entrou no local para buscar uma pipa, mas escorregou na margem e acabou submergindo por não saber nadar.

De acordo com a equipe do Corpo de Bombeiros, o corpo do adolescente foi encontrado submerso na água no primeiro mergulho realizado pela corporação. Os socorristas

realizaram manobras de ressuscitação por 40 minutos, mas o menor de idade não resistiu. Veja abaixo imagens do socorro e do local onde o adolescente se afogou.

ACIDENTE

Batida entre caminhões deixa motorista ferido em Uberlândia



Caminhão azul bateu na lateral de outro veículo na rotatória com o Anel Viário

■ DA REDAÇÃO

Uma batida envolvendo dois caminhões deixou um motorista ferido na manhã desta terça-feira (28), em Uberlândia. O acidente foi registrado na avenida Aldo Borges Leão, próximo ao Anel Viário que dá acesso ao bairro Pequis, na região Oeste da cidade.

Conforme relatado pelo Corpo de Bombeiros, um dos caminhões bateu na lateral do

outro na rotatória com o Anel Viário do bairro Pequis. Os dois veículos estavam descarregados no momento do ocorrido.

Com o impacto, o motorista do caminhão responsável pela batida ficou ferido, apresentando sangramento. Ele foi encaminhado ao Pronto Socorro da Universidade Federal de Uberlândia (PS-UFU) para receber atendimento médico.

A dinâmica do acidente não foi divulgada pela corporação.



Alexandre Valadão
Advogado e Professor
Instagram: @alexandre_valadao

DIRETO AO DIREITO

Divórcio pode ser feito no cartório mesmo com filhos menores?

O divórcio pode ser definido como sendo o rompimento legal e definitivo do vínculo de um casamento civil, formalizado perante o Poder Judiciário ou perante um cartório de registro civil.

No mesmo sentido, quando o vínculo é formatado sem a formalização de um casamento civil, temos o instituto da União Estável, quando duas pessoas convivem sem que haja impedimento de se casarem, sendo reconhecida pela Constituição Federal (CF) como entidade familiar, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família.

Portanto, para que se configure a União Estável, basta a convivência do casal com o ânimo de constituir família. Não existe, por lei, formalização desse tipo de união, mas algumas pessoas, buscando dar mais garantia e publicidade ao ato, procuram um cartório de notas e lavram uma "Declaração de União Estável", informando a partir de que dia essa convivência se deu e deixando clara a intenção de serem reconhecidos pela sociedade como entidade familiar.

Assim, o casamento civil extingue-se pelo divórcio, e a união estável extingue-se a partir do momento que o casal deixa de conviver com a intenção de constituir família.

Porém, caso não haja consenso entre o casal no momento da separação, alguns procuram o Poder Judiciário ou o cartório de notas para formalizarem a dissolução da união estável, já resolvendo questões pendentes como guarda dos filhos e alimentos para estes, partilha de bens e dívidas, etc.

Sendo amigável o divórcio ou a dissolução da união estável, ela pode ocorrer perante o próprio cartório, sem necessidade de processo judicial para tal; sendo litigiosa a separação em qualquer dos casos, ela só tem validade jurídica se determinada por autoridade judicial.

Outra questão que agora

ganha novos contornos é em relação à existência de filhos menores de idade, ou seja, incapazes absoluta ou relativamente, advindos da união do casal, seja em casamento civil, seja em União Estável.

Caso existam filhos menores, o divórcio ou a dissolução da união estável somente tinha validade se determinada pelo Poder Judiciário, já que este, via de regra, por meio do Juiz e Promotor de Justiça, fiscalizariam se os interesses das crianças estavam sendo preservados e respeitados no momento da separação.

São comuns os casos em que o casal propõe, perante o Poder Judiciário, Ação Judicial de Divórcio Consensual ou Ação Judicial de Reconhecimento e Dissolução Consensual de União Estável, regulamentando, inclusive, os direitos dos pequenos, mas o Juiz ou o Promotor, não concordando com o que foi determinado a eles, não homologa essa separação proposta pelo ex-casal, determinando que o acordo seja alterado, sob pena de não ser chancelado.

Nesse momento, ou o casal altera conforme proposta do Juiz ou Promotor, ou buscam a solução pela via litigiosa.

O que mudou agora no divórcio ou dissolução da união estável perante cartório é que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) alterou a sua própria Resolução que regulamenta os divórcios administrativos realizados em cartórios.

Agora, a mudança permite que casais com filhos menores de idade também optem por esse tipo de divórcio, desde que questões como guarda, visitação e pensão alimentícia já tenham sido definidas judicialmente. Essa medida oficializa um procedimento já adotado em diversos estados.

A decisão do CNJ reforça que a necessidade de um juiz para homologar o divórcio se aplica apenas para garantir os direitos de menores incapazes. Uma vez resolvida essa questão previamente, o divórcio extrajudicial pode ser realizado diretamente em cartório.

Nesse mesmo processo do CNJ que alterou o divórcio, também autorizou a realização de inventário extrajudicial, ou seja, em cartório, por meio de escritura

São comuns os casos em que o casal propõe, perante o Poder Judiciário, Ação Judicial de Divórcio Consensual ou Ação Judicial de Reconhecimento e Dissolução Consensual de União Estável, regulamentando, inclusive, os direitos dos pequenos, mas o Juiz ou o Promotor, não concordando com o que foi determinado a eles, não homologa essa separação proposta pelo ex-casal, determinando que o acordo seja alterado, sob pena de não ser chancelado

pública, mesmo se houver herdeiros menores de idade. No caso do inventário, não é necessária nenhuma intervenção judicial prévia, o que não era permitido anteriormente.

Em qualquer caso, procure um advogado da sua confiança.

Justiça!

*ESTE CONTEÚDO É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR E NÃO REPRESENTA, NECESSARIAMENTE, A OPINIÃO DO DIÁRIO DE UBERLÂNDIA.

DIREITOS HUMANOS

Trabalho escravo: mais de 2 mil foram resgatados no Brasil em 2024

| AÇÕES FISCAIS FORAM REALIZADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

■ AGÊNCIA BRASIL

MPT/DIVULGAÇÃO

O Ministério do Trabalho e Emprego realizou, ao longo de todo o ano de 2024, 1.035 ações fiscais de combate ao trabalho análogo à escravidão. As operações resultaram no resgate de 2.004 trabalhadores submetidos a condições degradantes, assegurando o pagamento de R\$ 7.061.526,03 em verbas trabalhistas e rescisórias.

Em nota, a pasta informou que o combate ao trabalho escravo, no ano passado, alcançou, ao todo, 5.741 trabalhadores, incluindo aqueles cujos direitos, mesmo não caracterizados como situação de trabalho escravo contemporâneo, foram verificados e assegurados pela atuação dos auditores fiscais do trabalho.

As áreas com maior número de trabalhadores resgatados foram construção de edifícios (293), cultivo de café (214), cultivo de cebola (194), serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (120) e horticultura, exceto morango (84).

“Esses dados revelam um crescimento significativo no número de trabalhadores resgatados em áreas urbanas, que representaram 30% do total de trabalhadores em condições análogas à escravidão identificados em 2024”, destacou o ministério.

■ TRABALHO DOMÉSTICO

No âmbito doméstico, a inspeção do trabalho realizou 22 ações fiscais específicas em 2024, resultando no resgate de 19 trabalhadores.

■ AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Os estados com maior nú-



As áreas com maior número de trabalhadores resgatados foram construção de edifícios e cultivo de café

mero de ações fiscais ao longo de 2024 foram São Paulo (191), Minas Gerais (136), Rio Grande do Sul (82), Paraná (42), Espírito Santo e Rio de Janeiro (ambos com 41 cada).

Quanto ao número de resgatados, os destaques foram Minas Gerais (500), São Paulo (467), Bahia (198), Goiás (155), Pernambuco (137) e Mato Grosso do Sul (105).

■ ENTENDA

No combate ao trabalho análogo à escravidão, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel conta com a participação da Inspeção do Trabalho, que coordena as ações.

“Quando nós vamos ao campo de resgate das vítimas, a gente apoia, em conjunto com outras instituições, como o Ministério Público de Tra-

balho, o Ministério Federal, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Polícia Rodoviária Federal”, explicou o coordenador-geral de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravizador e Tráfico de Pessoas do ministério, André Esposito.

“A partir da identificação e resgate das vítimas, a gente tem o acionamento de toda uma rede depois para o pós-resgate, para o momento seguinte da vítima, para o acolhimento institucional em referência a outras políticas públicas.”

Todo trabalhador resgatado por um auditor fiscal do trabalho tem, por lei, direito ao Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado, pago em três parcelas no valor de um salário mínimo cada. O benefício, somado à garantia

dos direitos trabalhistas cobrados dos empregadores, busca oferecer condições básicas para que o trabalhador possa recomeçar.

“Hoje, a gente é reconhecido internacionalmente e formalmente pela ONU [Organização das Nações Unidas], pela Organização Internacional do Trabalho, como modelo de boa prática para a execução de política pública de erradicação do trabalho escravo.”

“Então, a gente realmente está longe de precisar inventar a roda, em termos de desenho de política pública, porque a gente precisa manter e reforçar os esforços que estão sendo feitos, que têm dado resultados importantes para os esforços de erradicação e para o atendimento e garantir direitos às vítimas”, concluiu Esposito.

//CLASSIFICADOS

IMÓVEIS

ALUGUEL

CASAS

LÍDICE - alugo casa na rua Santos Dumont, 950 - próximo à Praça da Bicota (Igreja do Rosário). Interessados entrar em contato pelo telefone: (34) 9 9971-0041

CUSTÓDIO PEREIRA - Aluga-se suítes com banheiro, cama, guarda-roupa, bancada com cadeira, cozinha e lavanderia completa. Estacionamento para moto e carro. Suítes individuais e duplo. Pacote mensal e diária. Boa localização. Contato (34) 98421-6841 - (34) 99212-0715

CENTRO - aluga-se quarto com banheiro, mobiliado. Incluso: água, energia, internet e garagem à noite. No centro de Uberlândia. R\$680 - pagamento adiantado. Fone: (34) 3214-4377 das 8 às 17h30.

APARTAMENTOS

ALTO UMUARAMA - aluga-se apto no condomínio Trilhas do Vento, bairro Alto Umuarama. Apto 6º andar, vista para cidade, 2/4 - sendo 1 com preparação p/ ar - sala, cozinha, 1 vaga garagem e gás encanado. R\$1450,00/mês - condomínio incluso. 34 9 9993-5691

VENDA

APARTAMENTOS

SANTA MÔNICA - vendo apartamento no bairro Santa Mônica, 93 metros, três quartos e 1 suíte. R\$295.000,00 Contato: (34) 9 9238-9706

BRASIL - apartamento dos sonhos à venda no Bairro Brasil! 127,13m², 3 suítes, banheiro social, 2 vagas, repleto de armários embutidos. Oportunidade única por R\$620 mil. Contato: 62 9

9622-9191.

IMÓVEIS

BRASIL - imóvel comercial no bairro Brasil à venda. Localizado na Av. Amazonas, com sete salas - 3 com banheiro individual. As quatro salas mobiliadas. Cozinha montada (geladeira bebedouro fogão), banheiro feminino, banheiro masculino e também para deficiente. Recepção mobiliada. Área construída 157m², área terreno 250m². Valor: R\$650 mil (aceito propostas). Márcio (34) 9 9900-9385

CENTRO - alugo sala no Centro de Uberlândia, Machado de Assis, 993. R\$900,00. Tratar: Vera (34) 9 9148-5893

LUIZOTE DE FREITAS - sobrado de esquina com dois apartamentos, duas casas e um ponto de comércio - venda ou troca. Rua Maximiliano Carneiro, Luizote de Freitas, Uberlândia - MG. Contato: (34) 9 9996-2296

UBERLÂNDIA - Vende-se área de 20 mil metros na Represa de Miranda próximo à Tapuirama. Contato: (34) 9996-2296

IMÓVEL À VENDA - vendo imóvel desocupado, poucos metros do Center Shopping, uma casa transformada em escritório, com entrada para carros, terreno com 327m² e a.c aproximadamente 150m valor R\$630.000,00. Adalberto Medeiros Rodrigues CRECI 10499, WhatsApp: 34 9 9991-8474

SÍTIO À VENDA - sítio com 1.83 alqueire, casa construída, muita água, pastagem formada, ótimo lugar para morar, casa com varanda dos fundos 36 metros e varanda da frente 20 metros. Telha colonial, piso grosso, casa de dois andares fechada de vidro no andar de cima. Área interna 36 metros, piso queimado. Janelas em esquadrias de alumínio. WC

cerâmica. Segundo piso 63 metros, madeira rustica com blindex, janelas em vidro temperado incolor de 8mm e tijolinho a mostra (mirante). R\$ 1.150.000,00 - (34) 9 9670-9629

TERRENO À VENDA - vende-se terreno bairro Martins, área nobre. Rua José Thomas de Rezende, 100. Terreno avaliado por metro quadrado. (34) 9 9103-5500

CASAS PARA ALUGAR - aluga-se duas casas no mesmo terreno: uma com 3 quartos sendo uma suíte, sala, copa, cozinha, área de serviço e banheiro social. A outra com 2 quartos, 1 banheiro, sala, copa e cozinha. Aluga-se para uma mesma pessoa. Valor: R\$ 3.800,00 Contato: (34) 9 9976 4808

OPORTUNIDADES

ENGENHEIRO MECÂNICO - vaga para engenheiro mecânico para construção civil. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

SUPERVISOR DE ELÉTRICA - vaga para supervisor de elétrica. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

SOLDADOR - vaga para soldador. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

AUXILIAR DE SOLDADOR - vaga para auxiliar de soldador, não precisa experiência, tem que ter o curso. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

APONTADOR DE OBRAS - vaga para apontador de obras. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

CARTA DE CRÉDITO - crédito R\$417.680,00 para comprar máquina agrícola, trator ou caminhão uso sendo 1x 5.157.00 depois + 105 x 3.566.00. Entrada R\$167.077,00. WhatsApp: (34) 9 9996-1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - crédito R\$120.000,00 para comprar van, micro ônibus ou carro usado sendo 1x 2.092.00 depois + 74 x 1.592.00. Entrada R\$40.000,00. WhatsApp: (34) 9 9996-1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - crédito R\$100.000,00 para comprar van, micro ônibus ou carro usado sendo 1x 1.669.00 depois + 78 x 11.285.00. Entrada R\$30.000,00. WhatsApp: (34) 9 9996-1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - crédito R\$50.000,00 para comprar carro usado sendo 1x 834.00 depois + 78 x 642.00 Entrada R\$15.000,00. WhatsApp: (34) 9 9996-1104 Silvoney

COMPRO E VENDO

AÇÕES DOS CLUBES:

- CAÇA E PESCA
- CAJUBÁ
- PRAIA CLUBE
- POUSADA DO RIO QUENTE

EDILBERTO (34) 9 9977-7224
FREDERICO (34) 9 8835-0396

**VESTIBULAR
ONLINE
UNIPAC**



PROVAS ONLINE,
AGENDE A SUA E
INSCREVA-SE JÁ

**UNIPAC
UBERLÂNDIA
.COM.BR**

UNIPAC
ENSINO SUPERIOR COM QUALIDADE SUPERIOR

34 9 9885-2100

34 3291-2100

Av. Cipriano Del Fávoro 1015